

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
TURMAS RECURSAIS

Pauta Complementar de Julgamentos da Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Goiás

Data: 03.05.2018 - 14 horas – Sessão Ordinária

Aprovo a inclusão do processo abaixo relacionado na Pauta complementar de Julgamento da Sessão Ordinária do dia 03 de maio de 2018, quinta-feira, às 14 horas, ocasião em que poderão ser julgados os processos da pauta deste dia, os processos adiados (incluídos em pautas anteriores já publicadas na imprensa oficial) e os processos que não dependam de inclusão em pauta. Ao final da Sessão, subsistindo ainda processos a serem julgados, poderão ser designadas data e hora para o prosseguimento dos trabalhos de julgamento dos processos referidos (os da pauta do dia da presente publicação, os adiados e os que independam de pauta), dando-se os interessados por intimados da suspensão da Sessão e da prorrogação dos trabalhos no ato da designação, independentemente de publicação na imprensa oficial. Havendo ainda necessidade, a Sessão de Julgamento poderá ser reiteradamente suspensa e os trabalhos prorrogados, observando-se o procedimento de intimação acima enunciado (publicação em sessão, no ato de designação). Oportunamente, será publicada ata única com as especificações das datas e horários de julgamento, suspensões ocorridas e eventos relevantes nos trabalhos de julgamento. OS ADVOGADOS SERÃO CONSIDERADOS INTIMADOS DO RESULTADO DO JULGAMENTO NA PRÓPRIA SESSÃO (ART. 77, III, c/c § 2º DO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS). O PRAZO RECURSAL TEM INÍCIO A PARTIR DO DIA 14/05/2018, OU SEJA, NO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O DÉCIMO DIA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 002, DE 12/05/2015, DO MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JEFs/GO.

RELATOR 03

RECURSO JEF Nº:0007233-62.2014.4.01.3502

CLASSE	: 71200
OBJETO	: INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - RESPONSABILIDADE DO CONSUMIDOR - DIREITO DO CONSUMIDOR
RELATOR(A)	: LUCIANA LAURENTI GHELLER
RECTE	: ROSIMEIRE ALVES FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO	: GO00029864 - LUCIANO APARECIDO CAETANO DE SOUZA
ADVOGADO	: GO00033515 - JOCASTA DE AMORIM PESCARA
RECDO	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00021012 - LUIZ GUSTAVO FLEURY CURADO BROM
ADVOGADO	: GO00025609 - GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR
ADVOGADO	: GO00036514 - GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO
ADVOGADO	: GO00034280 - TIESSA ROCHA RIBEIRO GUIMARAES
ADVOGADO	: GO00012943 - CARMEM LUCIA DOURADO

Publique-se. Registre-se.

Goiânia, 24 de abril de 2018.

Juíza Federal Luciana Lautenti Gueller

Presidente da Segunda Turma Recursal dos JEFs de Goiás